

**RESOLUÇÃO Nº 4799/2022 - CEPE, de 24 de novembro de 2022.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROGRAMA DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:**

**Art. 1º - Aprovar a institucionalização do programa de extensão abaixo relacionado:**

| Nº do Processo | Título do Projeto  | Professor(a) Coordenador(a) | Professores(as) Colaboradores(as)   | Vigência                |
|----------------|--|-----------------------------|---|-------------------------|
| 07568967/2022  | PROGRAMA ESCOLA ARENINHA: ESPORTE E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL | Oscar Costa Filho (CESA)    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Ana Carolina Costa Pereira</li><li>- Antonio Ricardo Catunda de Oliveira</li><li>- Francisca de Assis Viana Moreira</li><li>- Germana Costa Paixão</li><li>- Keila Andrade Haiashida</li><li>- Lucineudo Machado Irineu</li></ul> | 03/2022<br>a<br>03/2026 |

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 24 de novembro de 2022.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**